PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 23 de setembro de 2024 | Ano XIX | Edição 1951 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 5
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: (19) 3807-9300
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.460, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA JOÃO PAULO).

(Autor: Ver. Elson Batista da Silva).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua João Paulo", a rua 03 do Loteamento Residencial Vitória Régia.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 23 de setembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LEI Nº 4.461, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (RUA ANGELO PAIATO).

(Autor: Ver. Edilson José Camillo)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amparo, em sessão ordinária realizada em 02 de setembro de 2024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Angelo Paiato" a rua 9 do Bairro "Morada da Baronesa".

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos 23 de setembro de 2024.
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 2024474/2024 ROSA KA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA

Proc. 2024573/2024 FARMA AMPARO MEDICAMENTOS LTDA

Proc. 2024779/2024 SAMIR SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA

Proc. 2024838/2024 DEBORA PERUZZA OLIVOTO

Proc. 11559/2022 GIVANILSO PIRES OLIVEIRA

Proc.1299/2023 CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AMPARO LTDA

Proc. 12611/2023 LAURA LUISA PULITO DE AGUIAR

Proc.6536/2022 COMIDA DI BUTECO E PROSA LTDA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 2024573/2024 FARMA AMPARO MEDICAMENTOS LTDA

Proc.1299/2023 CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES AMPARO LTDA

INDEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 00981/2024 LE OFICINA DO SALGADO LTDA

Proc. 10034/2022 JOSE A BENEDICTO

Proc. 5216-3/2020 PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS

Proc. 13266/2023 FSS AMARAL LANCHONETE LTDA

TERMO DE INUTILIZAÇÃO

Proc. 2024809/2024 CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE AMPARO LTDA – **TRM Nº 2412**

Proc. 15106/2023 FARMALIDER MODELO LTDA **TRM 001 A Nº 2419**

Proc. 6147/2023 REDE DROGAO POPULAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **TRM 001 A Nº 2370**

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 2024809/2024 CENTRO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE AMPARO LTDA – Auto de infração nº 507e Auto de Imposição e Penalidade de Multa nº 1337.

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 23 de Setembro 2024
TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS DO 2º

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

QUADRIMESTRE 2024

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente as **METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024.**

Data: 27 de setembro de 2024.

Horário: 18:00h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

A Prefeitura Municipal de Amparo, COMUNICA as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral, que **realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025.**

Data: 27 de setembro de 2024.

Horário: 18:30h.

Local: Câmara Municipal de Amparo - Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 179 – Centro.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPIO DE AMPARO E A OSC AÇÃO SOCIAL DE AMPARO ASA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

PRAZO - O presente **Termo Aditivo** ao **Termo de Fomento**, ficará prorrogado por mais três meses, que terá como início data de **01/10/2024** e termo final o dia **31/12/2024**.

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMDSC | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº : 0004/2024 -FMDCA

A Prefeitura Municipal de Amparo/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania vem por meio deste publicar a segunda retificação da OSC interessada em firmar parceria: Termo de Fomento para o ano de 2025:

Onde se Lê:

7.2.2 Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 04 de outubro de 2024, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos:
a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1;
b) O Relatório de atividades executado até o mês de **agosto** de 2024;

Leia-se:

7.2.2 Também deve ser enviados para o email comselecao@amparo.sp.gov.br até às 23:59 horas do dia 04 de outubro de 2024, contendo no corpo do email as informações: Nome da OSC; nome do projeto; número do edital pertinente ao Projeto; nome do presidente e técnico responsável pelas informações fornecidas, os seguintes documentos:
a) A planilha financeira conforme modelo ANEXO 1;
b) O Relatório de atividades executado até o mês de **junho** de 2024;

Comissão de Seleção

Amparo, 23 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO – PARA O CANDIDATO "HENRIQUE MILANI LOPES"

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO/SP - CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A Prefeitura do Município de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a data, horário e local para apresentação da Avaliação Psicológica Específica, Exame Médico Específico, de acordo com o seguinte:

1. DA REAPLICAÇÃO AO CANDIDATO

Data para entrega, pelo candidato, do envelope contendo a documentação referente a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico: **Dia 28 de outubro de 2024, das 08h às 16h** no **Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT**, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP.

Data para realização da consulta médica individual dos candidatos: **Dia 04 de novembro de 2024 às 9:00**, no **Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT**, situado na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO

2.1. Convoca para a etapa de Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e Exame Médico Específico somente o candidato **HENRIQUE MILANI LOPES,** CPF nº ###.###.568-83, APTO no Teste Antropométrico e Teste de Aptidão Física - TAF.

2.2. Os atos relativos a esta etapa serão realizados de acordo com as regras descritas no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, mediante a entrega de todos os documentos referentes a Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, até a data e horário descrito no Capítulo 1 deste Edital de Convocação.

2.3. É de inteira responsabilidade do candidato conhecer das regras estabelecidas no Capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.4. O candidato que não apresentar o Laudo Psicológico para Porte de Arma de Fogo e os Exames Médicos de Diagnóstico e Laboratoriais estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.5. A Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo e o Exame Médico Específico, de caráter **eliminatório**, avaliarão se o candidato possui as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de Guarda Civil Municipal (Masculino), sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

2.6. Até a data e horário estabelecidos no Capítulo 1 deste Edital de Convocação, deverá ser apresentado pelo candidato, **a sua expensa**, as seguintes avaliações e exames médicos (todos com laudos conclusivos), acondicionados em **01 (um) envelope lacrado**, cuja cor e espessura não permitam visualizar seu conteúdo sem abri-lo, descrevendo no exterior do envelope: CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, o Nome Completo do Candidato, o Número de Inscrição e o Emprego ao qual está concorrendo. Os documentos são os seguintes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVANÇA SP

I - **Avaliação Psicológica Específica para Porte de Arma de Fogo**, emitida por psicólogo credenciado na Polícia Federal, nos termos do Edital;

II - **Exame Antidrogas (toxicológico):** exame com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias realizado por meio de amostra de queratina para detecção de:

a) maconha;

b) metabólicos do delta-9 THC;

c) cocaína;

d) anfetaminas (inclusive metabólitos e seus derivados);

e) opiáceos.

III – **Exame Neurológico (com eletroencefalograma):**

a) laudo descritivo e conclusivo de consulta médica realizada por médico especialista (neurologista), que deve adicional e obrigatoriamente citar o resultado do seguinte exame laboratorial:

b) Eletroencefalograma (EEG), com laudo;

2.7. Serão aceitos documentos **originais ou cópias autenticadas em cartório** dos laudos e documentação complementar. Em nenhuma hipótese serão devolvidos os laudos e documentos entregues pelos candidatos.

2.8. O referido envelope contendo a documentação poderá ser entregue diretamente no local designado ou enviado via Correios por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR). Em qualquer hipótese a documentação deverá ser recebida até a data e horário limites.

2.9. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrega de documentação em data e horário posterior ao descrito neste Edital de Convocação ou entrega fora do local designado.

2.10. Cabe exclusivamente ao próprio candidato, caso deseje, requerer entrevista devolutiva ou consultas devolutivas das avaliações e exames à que se submeteu, perante os próprios psicólogos, médicos ou instituições que os realizaram, visando conhecer as informações e justificativas concernentes aos resultados dos laudos.

2.11. Na fase de recurso, apenas serão aceitos exames complementares aos previstos no Edital, que forem solicitados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, não sendo possível, nesse momento, a entrega de exames que deveriam ter sido entregues no momento oportuno.

3. DA CONVOCAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES

3.1. A consulta médica individual, a ser realizada por profissional médico da PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO visa inferir e complementar os dados dos candidatos quanto as condições psicológicas e físicas necessárias para desempenhar as atribuições do emprego de Guarda Civil Municipal (Feminino e Masculino), podendo, inclusive, ser realizados exames clínicos adicionais.

3.2. Nesta ocasião, o candidato deverá informar a eventual existência de qualquer condição que julgar incapacitante ou limitadora para o exercício da função de Guarda Municipal, sob pena de eliminação do Concurso Público.

3.3. O candidato somente poderá realizar a consulta médica na data, horário e local constantes nesta publicação, sob pena de eliminação do Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONCURSO PÚBLICO 01/2022

3.4. O candidato deverá comparecer à consulta no local e no horário determinado com, no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência do horário fixado para o início e munido do documento de identidade original.

3.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da consulta médica individual o documento oficial de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, juntamente com outro documento de identificação com foto original.

3.6. Não haverá segunda chamada ou repetição da consulta médica individual seja qual for o motivo alegado.

3.7. O resultado preliminar da Avaliação Psicológica Específica e Exame Médico Específico está previsto para ser divulgado no **dia 11 de novembro de 2024**.

3.8. Dúvidas poderão ser esclarecidas através Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do AVANÇASP por meio do "Fale Conosco" (e-mail) no endereço eletrônico www.avancasp.org.br ou pelo telefone (019) 3816-6835, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08 às 17 horas (horário de Brasília).

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Amparo, 23 de setembro de 2024.

AVANÇASP

CONTRATO
INSTRUMENTO N° 062/2024

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONCEDENTE - E O(A) RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO - ESTAGIÁRIO(A) PARA DESENVOLVER O APRENDIZADO DE ESTUDANTE DO 8º (OITAVO) SEMESTRE DO CURSO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO (USF), MANTIDA PELA CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – ASF.

ESTAGIÁRIO(A): RAFAELA RODRIGUES DE ARAUJO

PRAZO: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência, pelo período que tem início em 12/09/2024 e término em 20/12/2024.

MERY HELEN TAKUSHI
Supervisora do Departamento de Recursos Humanos

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 8182/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, CELEBRADO AOS 14/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SANATÓRIO ISMAEL – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA RUA JOFRE VIEIRA DA ROCHA, N° 332, JARDIM SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,

COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: SANATÓRIO ISMAEL

CNPJ Nº: 43.464.031/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/09/2024 e termo final o dia 13/09/2025.

VALOR MENSAL: R$ 7.804,50

Amparo, 10 de setembro de 2024.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3180-3/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, CELEBRADO AOS 26/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME, ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA OS USUÁRIOS DO CAPS II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 25% CORRESPONDENTE A 15.000 (QUINZE MIL) QUILÔMETROS NO VALOR DE R$34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME

CNPJ Nº: 02.256.866/0002-74

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 26/08/2024 e termo final o dia 25/08//2025.

VALOR TOTAL: R$ 34.200,00

Amparo, 23 de setembro de 2024.

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no
Processo Licitatório nº 8182/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 222/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023, CELEBRADO AOS 14/09/2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – LOCATÁRIO E DE OUTRO LADO, O SANATÓRIO ISMAEL – LOCADOR DO IMÓVEL SITO NA RUA JOFRE VIEIRA DA ROCHA, N° 332, JARDIM SANTO ANTONIO, NESTA CIDADE DE AMPARO-SP, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP,

COM FIM DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

CONTRATADA: SANATÓRIO ISMAEL

CNPJ Nº: 43.464.031/0001-06

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 14/09/2024 e termo final o dia 13/09/2025.

VALOR MENSAL: R$ 7.804,50

Amparo, 10 de setembro de 2024.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 3180-3/2020

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 136/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2020, CELEBRADO AOS 26/08/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME, ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE COLETIVO PARA OS USUÁRIOS DO CAPS II, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO 25% CORRESPONDENTE A 15.000 (QUINZE MIL) QUILÔMETROS NO VALOR DE R$34.200,00 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

CONTRATADA: ETCO EMPRESA DE TURISMO E TRANSPORTE COLETIVO LTDA- ME

CNPJ Nº: 02.256.866/0002-74

VALOR TOTAL: R$ 34.200,00

Amparo, 23 de setembro de 2024.

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022

Autorizado no
Processo Licitatório Nº 7179/2022

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 170/2022– CELEBRADO AOS 29/06/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO ROQUE - DISTRITO DE TRÊS PONTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, MÃO DE OBRA E TUDO O QUE MAIS SE FIZER NECESSÁRIO, DE ACORDO COM O CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022.

CONTRATADA: P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 43.235.050/001-60

Amparo, 20 de setembro de 2024.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMAMENTO PARA EVENTO CULTURAL - "1° FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS"

OBJETO: Exploração de área Pública para Praça Gastronômica para o evento "1° FESTIVAL DE

CARROS ANTIGOS" que acontecerá entre os dias 28 e 29 de setembro de 2024 na Praça Pádua Salles.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo da Estância de Amparo, vem a público convidar a todos os interessados a participar da área gastronomica doevento "1° FESTIVAL DE CARROS ANTIGOS" da Estância de Amparo que acontecerá entre os dias 28 e 29 de setembro de 2024 na Praça Pádua Salles, no Município deAmparo.

Todos os interessados deverão até o dia 26 de setembro solicitar junto a Central de Atendimento ao Cidadão via solicitação de autorização para participação em evento no município para que seja formalizado o uso do espaço público através da tabela de preços contida no decreto n. 6567 de 23 de agosto 2022 e as montagens deverão acontecer a partir do dia 25 de setembro de 2024.

Teremos o total de 10 espaços disponíveis para exploração nas medidas de 3x3 metros, 2x2 metros e 4x4 metros.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 19 3817-9300, ramal 9364, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

.....